



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 25/2024 – SL

Canoinhas, 19 de março de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do PROJETO DE LEI N.º 16/2024, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **com emenda aditiva.**

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ANDRÉ FLENIK
Presidente em Exercício